



Boletim Informativo

Abril de 2023 N.º 111

Este Boletim Informativo é elaborado e distribuído pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Malta e Canidelo, com a finalidade única e exclusiva de divulgar o que de mais relevante e significativo se vai realizando nestas Freguesias, bem como informações gerais de interesse e utilidade para os Maltenses e Canidelenses.

ENTREGA DA DECLARAÇÃO MODELO 3 DO IRS

A Junta de Freguesia informa que até ao dia **16 de abril**, está a receber os documentos relativos às declarações do Modelo 3 de IRS, de todos os residentes e recenseados nas nossas Freguesias, de forma totalmente **GRATUITA**.

SANCRIS, AJUDAR CUSTA 0,00€ CONSIGNAÇÃO DO IRS

Todos os anos, os contribuintes podem optar por contribuir para uma sociedade mais justa, e reverter 0,5% dos seus impostos para ajudar a SANCRIS-Associação de Solidariedade Social Santa Cristina de Malta, reconhecida pelo Estado como Instituição de Utilidade Pública.

Neste âmbito da consignação, os contribuintes não terão qualquer corte no reembolso que lhes é devido pela Autoridade Tributária, isto porque o montante a destinar a SANCRIS, será retirado do imposto que reverteria para o Estado.

Basta abrir a folha de rosto e assinalar "X" na linha das "Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública", preenchendo no campo 1101 do quadro 11, do modelo 3, e colocar o Número de Contribuinte da SANCRIS **509164684**. Finalmente, assinalar com "X" no local indicado para IRS.

LEMBRE-SE...

Dia 1 abril

Noite de Teatro no Centro Popular

Dia 15 abril

Intercâmbio Cultural Concelhio

Dia 16 abril

Caminhada Solidária

Dia 25 abril

Comemorações do dia 25 de abril

Dia 23 abril

Corrida de galgos

Dia 29 abril

Dia Mundial da Dança

Dia 1 de maio

8ª Caminhada do SC Canidelo

COMEMORAÇÃO DO DIA 25 DE ABRIL

O Sporting Clube Canidelo convida a população de Malta e Canidelo a participar nas tradicionais atividades dedicadas ao Desporto:

Início das atividades às 09:30H, no Largo de São Brás:

- Atletismo para as crianças dos 3 aos 12 anos;
- Maratona pela Freguesia aberta a todas as idades;
- Jogo da malha.

À tarde, a partir das 14:30H, jogos de futsal no Pavilhão Municipal de Canidelo, e pelas 18:30H, será a entrega de prémios referente às corridas de atletismo e ao jogo da malha. NOTA: Irá ser instalado **um insuflável para animação infantil, durante a manhã em São Brás.**

8ª CAMINHADA DO SC CANIDELO

A direção do Sporting Clube Canidelo informa que no próximo dia **1 de maio**, irá organizar a sua 8ª Caminhada. O custo de participação nesta caminhada é de **4 passos p/pessoa**, e dá direito a uma t-shirt, uma garrafa de água e uma peça de fruta no final da caminhada.

Pela 1ª vez iremos organizar também um **lanche/convívio** no final da caminhada, que estará disponível a cada participante mediante o pagamento de **5 passos p/pessoa, dando direito a 1 dos seguintes menus: Menu 1** (caldo verde, bifanas e bebida) **ou Menu 2** (caldo verde, sande de panado e bebida). A concentração dos participantes será pelas **10:00H no Largo de S. Brás**, e contará com uma pequena aula de ginástica que servirá de aquecimento para o percurso.

As inscrições podem ser feitas na Sede, junto dos elementos da direção do Clube ou na “Casa Berta” (patrocinador desta Caminhada). Junte-se a nós e venha passar uma manhã diferente do habitual, percorrendo em boa companhia os caminhos das nossas freguesias!

GRANDE CORRIDA DE GALGOS

No próximo dia **23 de abril**, irá decorrer uma “Corrida de Galgos”, na Rua do Tapado em Malta (junto do Campo de Futebol). A organização da corrida é da responsabilidade da Comissão de Festas de Santa Apolónia e da Associação Galgueira e Lebreira do Norte. Haverá serviço de bar e petiscos para angariação de fundos.

SANCRIS

CAMINHADA COM TAKE AWAY

No dia **16 de abril pelas 11:00H**, a SANCRIS irá realizar uma **Caminhada Solidária** sob o tema “**Caminhos do Património**”. Venha visitar connosco alguns dos locais que pertencem ao património da nossa bela União de Freguesias.

O valor da caminhada será de 5€ por pessoa com oferta de 1 garrafa de água! Quem tiver, pode trazer uma T-shirt das anteriores caminhadas. Vamos poupar o ambiente! Não se esqueça da caneta para ir respondendo ao nosso quizz e assim ficar a saber mais sobre o nosso património. No final da Caminhada, e para recuperar energias, teremos em regime de take away: Feijoada à transmontana, carne assada, papas de sarrabulho, caldo verde e bolo caseiro.

Levante o seu almoço na Sede da SANCRIS ou nós entregamos em sua casa. Encomende atempadamente até ao dia 14 de abril para os contactos: 917 798 763 ou 912 452 152.

JANTAR DO 10º ANIVERSÁRIO

No dia 6 de maio de 2013, a SANCRIS, iniciou o Centro de Convívio dirigido à população sénior. Para assinalar o seu 10º aniversário de atividade, no dia **6 de maio** irá promover uma **festa de aniversário**, com um jantar comemorativo, pelas 20.30H no Centro de Atividades - Arnaldo Carmo Reis. Será um jantar de confraternização e comemoração de tudo o que a SANCRIS construiu nestes primeiros 10 anos de vida, hoje como **Centro de Dia** e **Serviço de Apoio Domiciliário**. Porque, só juntos podemos continuar a fazer a diferença na vida da nossa população sénior, contamos com a presença de todos para nos ajudar a apagar as 10 primeiras velas! Reservas até ao dia 3 de maio, para os contactos: 917 798 763 ou 912 452 152.

INTERCÂMBIO CULTURAL CONCELHIO

O Agrupamento Cultural Malta tem o seguinte espetáculo agendado para o mês de abril: **Dia 15 de abril, pelas 21:30H**: Malta – “Rebeldes no seu Máximo” // C.D.C.R. Gião, no Centro de Atividades. **Dia 29 de abril, pelas 21:30H**: Para comemorar o Dia Mundial da Dança, as RSM Dancers irão apresentar o espetáculo “The World of dance”.

BILHA SOLIDÁRIA NA SUA JUNTA

São beneficiários do apoio de 10€, após a aquisição de uma garrafa de Gás por mês, todos os consumidores domésticos com:

1 - Contrato de fornecimento de eletricidade, beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE);

2 - Não sejam beneficiárias da TSEE, mas em que pelo menos um dos membros do agregado familiar seja beneficiário de uma das seguintes prestações sociais mínimas: Complemento solidário para idosos; Rendimento social de inserção; Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez; Complemento da prestação social para a inclusão; Pensão social de velhice; Subsídio social de desemprego.

- **Para receber os 10 euros**, o beneficiário dirige-se à Junta de Freguesia aderente devendo apresentar, **relativamente aos beneficiários da TSEE**: 1) Fatura da eletricidade em que comprove ser beneficiário da TSEE; 2) Fatura/recibo, ou recibo onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) em nome do titular do contrato de eletricidade, beneficiário da TSEE, com data compreendida entre setembro de 2022 e dezembro de 2023, e que comprove a aquisição da garrafa de gás; 3) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade beneficiário de TSEE; 4) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD (que a junta irá dar).

Relativamente aos beneficiários que não tenham tarifa social de energia elétrica, mas em que pelo menos um membro do agregado familiar usufrui de uma das seguintes prestações sociais mínimas: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez; complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice e subsídio social de desemprego:

1) Fatura de eletricidade; 2) Documento comprovativo do recebimento de uma das prestações sociais mínimas enumeradas, por referência a um dos meses de calendário do período do apoio; 3) Fatura/recibo, ou recibo que comprove a aquisição da garrafa de GPL, 1 por mês de calendário, com data compreendida entre setembro de 2022 e dezembro de 2023, e que comprove a aquisição da garrafa de gás de petróleo liquefeito, onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) do titular da fatura de eletricidade ou do beneficiário de uma das prestações sociais mínimas; 4) Cartão do Cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade; 5) Declaração de aceitação de tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD (que a junta irá dar).